

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada da Bahia

Emenda: 71060002 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Subtítulo: Em Municípios - No Estado da Bahia

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	30.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, veda a designação de subtítulos genéricos.
Ajuste proposto: indicar no subtítulo uma obra específica, ou um município, ou uma Região Metropolitana, ou uma RIDE. O ajuste também pode consistir na indicação do termo "aquisição de equipamentos" no subtítulo.

Emenda: 71060003 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Programa: 2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

Ação: 20ZY - Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau

Subtítulo: No Estado da Bahia

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	40.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Emenda em ação que pode contemplar diferentes obras ou empreendimentos.
Ajustes Propostos:
- Especificar obra; OU
- Especificar município ou região metropolitana; OU
- GND 3; OU
- Equipamento, material permanente, serviços.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada da Bahia

Emenda: 71060008 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos

Ação: 8652 - Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Subtítulo: No Estado da Bahia

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	45.000.000
3	30	2	22.000.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Emenda conflita com o art. 47, inciso II da Resolução nº1/06-CN, o qual veda designação genérica que possibilita contemplar obras distintas.

AJUSTE PROPOSTO: INFORMAR NO SUBTÍTULO um beneficiário (Município/região metropolitana/RIDE); ou especificar uma obra; ou incluir o termo "Equipamento, Material e Serviços"; ou ALTERAR o GND de 4 para 3.

Emenda: 71060009 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2084 - Recursos Hídricos

Ação: 10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

Subtítulo: No Estado da Bahia

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	300.000.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, veda a designação de subtítulos genéricos.

Ajuste: indicar no subtítulo uma Bacia Hidrográfica específica (São Francisco).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada da Bahia

Emenda: 71060012 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

Subtítulo: para atender Municípios - No Estado da Bahia

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	400.000.000

Crítérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Emenda em ação que pode contemplar diferentes obras ou empreendimentos.
Ajustes Propostos:
- Específicas "máquinas e equipamentos" no subtítulo (como consta da Justificação)

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada da Bahia

Emenda: 71060019 Tipo da Emenda: Remanejamento

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2075 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Adequação de Acesso Rodoviário - na BR-020 - no Estado da Bahia (ENTROCAMENTO BR 242/135 - BR 020 em Barreiras)

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	50.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2086 - Transporte Aquaviário
Ação: 127G - Construção de Terminais Fluviais na Região Norte
Subtítulo: No Município de Tabatinga - AM

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	100	50.000.000

Crerios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resoluão nº 1/2006 - CN.
3.7 Outras inadequaões sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Emenda propondo cancelamento em sequencial (002458) que não se refere a despesa no mesmo Estado da Bancada - art. 48.
(obs. Além disso, a meta indicada inadequada para um projeto de obras)

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada da Paraíba

Emenda: 71160001 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Programa: 2068 - Saneamento Básico
Ação: 10GD - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Subtítulo: No Estado da Paraíba

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	100.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa (município).

AJUSTES POSSÍVEIS:

- 1) Restringir o alcance da emenda a material permanente e aparelhamento (cf. itens 35 a 37 da Parte Geral e 31 da Parte Dispositiva Rel. CAE), grafando no subtítulo:
 - a) materiais permanentes e equipamentos e sua instalação – No Estado XXX;
 - OU
 - 2) Restringir o alcance da emenda a um município (cf. itens 31 e 38 da Parte Geral e 27 a 31 da Parte Dispositiva do Rel. CAE), grafando no subtítulo:
 - a) MUNICÍPIO – UF.

Emenda: 71160006 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial
Ação: 210X - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais
Subtítulo: No Estado da Paraíba

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	100.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Emenda em ação que pode contemplar diferentes obras ou empreendimentos.

Ajustes Propostos:

- Especificar obra; OU
- Especificar município ou região metropolitana; OU
- GND 3; OU
- Equipamento, material permanente, serviços.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada da Paraíba

Emenda: 71160007 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Programa: 2084 - Recursos Hídricos

Ação: 109I - Construção de Açudes

Subtítulo: No Estado da Paraíba

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	55.000.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, veda a designação de subtítulos genéricos. Ajuste: indicar no subtítulo uma obra específica, ou um município, ou uma Região Metropolitana, ou uma RIDE. O ajuste também pode consistir na indicação do termo "aquisição de equipamentos" no subtítulo.

Emenda: 71160010 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Subtítulo: No Estado da Paraíba

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	100.000.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa (município) ou a RM/RIDE beneficiada.

AJUSTES POSSÍVEIS:

1) Restringir o alcance da emenda a material permanente e aparelhamento (cf. itens 35 a 37 da Parte Geral e 31 da Parte Dispositiva Rel. CAE), grafando no subtítulo:

a) MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS E SUA INSTALAÇÃO – No Estado XXX (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);

OU

2) Restringir o alcance da emenda a um município (cf. itens 31 e 38 da Parte Geral e 27 a 31 da Parte Dispositiva do Rel. CAE) ou a uma RM/RIDE (cf. item 32 e 34 da Parte Dispositiva do Rel. CAE), grafando no subtítulo:

a) REGIÃO METROPOLITANA DE _____ - UF" (com modalidade de aplicação 30 e GND 4); ou

b) MUNICÍPIO – UF (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada da Paraíba

Emenda: 71160015 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

Ação: 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Subtítulo: Veículo Leve sobre Trilhos - VLT - Campina Grande - PB

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	2	120.000.000

Critérios

Assinalados: 3.1 A emenda foi proposta em unidade orçamentária que não tem atribuição legal sobre a matéria.

Obs./Ajustes: AJUSTE PROPOSTO: A emenda deve ser apresentada na Unidade 56202 - CBTU.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Alagoas

Emenda: 71030001 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: Ampliação e modernização do Hospital Antenor Serpa no município de Delmiro Gouveia. - No Estado de Alagoas

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	15.000.000

Critérios

Assinalados: 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Localizador estadual apesar de o subtítulo indicar o município beneficiado.

AJUSTE:

IOCALIZADOR - município de Delmiro Gouveia/AL

SUBTÍTULO: Ampliação e modernização do Hospital Antenor Serpa - Delmiro Gouveia - AL

Emenda: 71030004 **Tipo da Emenda:** Remanejamento

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: No Estado de Alagoas

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	15.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta
Programa: 2084 - Recursos Hídricos
Ação: 10CT - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano
Subtítulo: No Estado de Alagoas

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	3	100	15.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, veda a designação de subtítulos genéricos. Ajuste: indicar no subtítulo uma obra específica, ou um município, ou uma Região Metropolitana, ou uma RIDE. O ajuste também pode consistir na indicação do termo "aquisição de equipamentos" no subtítulo.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Alagoas

Emenda: 71030005 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Subtítulo: No Estado de Alagoas

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	6.500.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Ajuste proposto: especificar obra ou empreendimento (município, RM ou RIDE).

Emenda: 71030007 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Subtítulo: No Estado de Alagoas

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	2	50.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Ajuste proposto: especificar obra ou empreendimento (município, RM ou RIDE).
Ajustar Modalidade de Aplicação, cf. o caso

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Alagoas

Emenda: 71030011 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Subtítulo: No Estado de Alagoas

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	6	37.315.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: O art. 47, II, veda a designação de subtítulos genéricos. Ajuste: indicar no subtítulo uma obra específica, ou um município, ou uma Região Metropolitana, ou uma RIDE. O ajuste também pode consistir na indicação do termo "aquisição de equipamentos" no subtítulo. Mudança de RP 6 para RP 2.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Goiás

Emenda: 71100001 **Tipo da Emenda:** Remanejamento

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2075 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho BR-153/GO-244-151 (Porangatu) - BR-153/GO-222-330 (Anápolis) (Entroncamento GO-338 (Planalmira)) - na BR-414 - No Estado de Goiás

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	100.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2087 - Transporte Terrestre
Ação: 20VI - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste
Subtítulo: No Estado de Goiás

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	25.000.000

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2087 - Transporte Terrestre
Ação: 108X - Implantação de Postos de Pesagem
Subtítulo: Nacional

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	25.000.000

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes
Ação: 20UA - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
Subtítulo: Nacional

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	25.000.000

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes
Ação: 1D48 - Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Subtítulo: Nacional

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Goiás

Emenda: 71100001 Tipo da Emenda: Remanejamento

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	25.000.000

Crerios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resoluçã n° 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Cancelamentos propostos em sequenciais que não são relativos a obras e despesas no mesmo Estado da Bancada (sequenciais 2509, 2707, 2711)

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Goiás

Emenda: 71100010 **Tipo da Emenda:** Remanejamento

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres
Ação: 10SG - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos
Subtítulo: Inhumas - GO

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	2	100.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Ação: 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Subtítulo: Nacional

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	3	100	37.500.000

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Ação: 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Subtítulo: Nacional

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	3	100	42.500.000

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Subtítulo: Nacional

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	2	100	2.500.000

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2068 - Saneamento Básico
Ação: 10S5 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
Subtítulo: Nacional

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: **Bancada de Goiás**

Emenda: 71100010

Tipo da Emenda: Remanejamento

		GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
		4	40	3	100	5.000.000
UO:	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta					
Programa:	2068 - Saneamento Básico					
Ação:	10SC - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento					
Subtítulo:	Nacional					
		GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
		4	30	3	100	5.000.000
UO:	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta					
Programa:	2068 - Saneamento Básico					
Ação:	1N08 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento					
Subtítulo:	Nacional					
		GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
		4	30	3	100	5.000.000
UO:	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta					
Programa:	2068 - Saneamento Básico					
Ação:	1N08 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento					
Subtítulo:	Nacional					
		GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
		4	40	3	100	2.500.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

2.4 A emenda de remanejamento não atende o disposto nos arts. 38, 45, 48 e 147, parágrafo único, da Res. nº1/2006 - CN, e demais normas da CMO.

3.1 A emenda foi proposta em unidade orçamentária que não tem atribuição legal sobre a matéria.

Obs./Ajustes: A justificativa da emenda menciona que a ação (Canalização de Córrego) seria executada pelo Ministério da Integração Nacional.

A emenda conflita com o art. 47, incisos IV (Modalidade de Aplicação), da Resolução nº 1/2006 - CN.

O cancelamento proposto na emenda não identifica dotações no âmbito da respectiva Unidade da Federação, conflitando portanto com o art. 48 da resolução nº 1/06 - CN.

AJUSTE PROPOSTO: não há, no Ministério das Cidades, programação destinada ao estado de

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Goiás

Emenda: 71100010 **Tipo da Emenda:** Remanejamento

Goiás passível de cancelamento em favor da emenda proposta.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Goiás

Emenda: 71100013 **Tipo da Emenda:** Remanejamento

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2075 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Rio Verde - na BR-060 - no Estado de Goiás

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	100.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2087 - Transporte Terrestre
Ação: 20VI - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste
Subtítulo: No Estado de Goiás

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	25.000.000

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2087 - Transporte Terrestre
Ação: 20VI - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste
Subtítulo: No Estado de Goiás

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	111	25.000.000

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2087 - Transporte Terrestre
Ação: 108X - Implantação de Postos de Pesagem
Subtítulo: Nacional

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	2.500.000

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2087 - Transporte Terrestre
Ação: 108X - Implantação de Postos de Pesagem
Subtítulo: Nacional

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Goiás

Emenda: 71100013 Tipo da Emenda: Remanejamento

		GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
		4	90	3	250	5.000.000
UO:	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT					
Programa:	2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes					
Ação:	20UA - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)					
Subtítulo:	Nacional					
		GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
		4	90	3	100	40.000.000
UO:	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT					
Programa:	2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes					
Ação:	1D48 - Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes					
Subtítulo:	Nacional					
		GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
		4	90	3	100	2.500.000

Crítérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Cancelamentos propostos em sequenciais que não são relativos a obras e despesas no mesmo Estado da Bancada (sequenciais 2509, 2707, 2711)

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Minas Gerais

Emenda: 71140002 **Tipo da Emenda:** Remanejamento

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2087 - Transporte Terrestre
Ação: 7M95 - Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG
Subtítulo: No Estado de Minas Gerais

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	40.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2087 - Transporte Terrestre
Ação: 20VL - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste
Subtítulo: No Estado de Minas Gerais

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	23.700.000

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2087 - Transporte Terrestre
Ação: 10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG
Subtítulo: No Estado de Minas Gerais

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	10.000.000

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2087 - Transporte Terrestre
Ação: 1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG
Subtítulo: No Estado de Minas Gerais

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	1.300.000

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2087 - Transporte Terrestre
Ação: 7M81 - Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG
Subtítulo: No Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Minas Gerais

Emenda: 71140002

Tipo da Emenda: Remanejamento

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	5.000.000

Critérios

- Assinalados:** 1.1 A emenda conflita com dispositivo da Constituição.
 1.2 A emenda conflita com dispositivo da LRF, Lei nº 4.320/64 ou outra lei financeira.
 1.7 A emenda conflita com outro dispositivo do PLDO/2016.

Obs./Ajustes: A emenda destina recursos a trecho rodoviário concedido a empresa privada, segundo informação do DNIT ('ENTR BR-135(B)/262(A)/381(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE)).
 Isso viola diretamente a lei de concessões (Lei nº 8.987, de 1995, artigos 25 e 31, incs. I e IV), a Lei nº 10.233, de 2001, artigo 82, § 1º).
 Por beneficiar diretamente com recursos públicos o resultado econômico da empresa concessionária, representa subsídio direto a empresa privada, sem lei específica que o autorize, o que viola a Constituição Federal (art. 167, inciso VIII), a Lei nº 4320, de 1964, art. 19; a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), artigo 26, e os arts. 53 a 56 PLDO/2016.
 Além disso, por oferecer à concessionária vantagem, na exploração da concessão, não prevista na respectiva licitação, ofende a regra da vinculação ao edital do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, dos arts. 41 e 65, inc. II, alínea 'd', e § 8º, da Lei nº 8666, de 1993) e do art. 9º, § 4º, da Lei nº 8.987.

Emenda: 71140007

Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Programa: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

Ação: 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Subtítulo: Superintendência Regional da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	2	50.000.000
4	90	2	70.000.000

Critérios

- Assinalados:** 3.1 A emenda foi proposta em unidade orçamentária que não tem atribuição legal sobre a matéria.
 3.2 A emenda foi incluída em classificação funcional ou programática incompatível com seu objeto.

Obs./Ajustes: Conforme a Justificativa da emenda, a ação destina-se ao Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal (MNCF/DPF), na cidade de Belo Horizonte/MG - Não é competência do Ministério de Ciência e Tecnologia

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Minas Gerais

Emenda: 71140009 **Tipo da Emenda:** Remanejamento

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programa: 2072 - Transporte Ferroviário

Ação: 9999 - Ação Atípica

Subtítulo: Construção de Contorno Ferroviário - Santos Dumont - MG

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	50.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Programa: 0570 - Gestão do Processo Eleitoral

Ação: 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Subtítulo: No Estado de Alagoas

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	1	100	2.000.000

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programa: 2087 - Transporte Terrestre

Ação: 20VL - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste

Subtítulo: No Estado de Minas Gerais

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	20.000.000

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programa: 2087 - Transporte Terrestre

Ação: 10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Subtítulo: No Estado de Minas Gerais

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	20.000.000

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programa: 2087 - Transporte Terrestre

Ação: 7M81 - Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG

Subtítulo: No Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Minas Gerais

Emenda: 71140009

Tipo da Emenda: Remanejamento

		GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
		4	90	3	100	5.000.000
UO:	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT					
Programa:	2087 - Transporte Terrestre					
Ação:	7S59 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG					
Subtítulo:	No Estado de Minas Gerais					
		GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
		4	90	3	100	3.000.000

Critérios

- Assinalados:** 1.1 A emenda conflita com dispositivo da Constituição.
 1.3 A emenda conflita com o art. 17, VI, do PLDO/2016, por destinar recursos a ações típicas de estados e municípios;
 1.7 A emenda conflita com outro dispositivo do PLDO/2016.

Obs./Ajustes: A emenda destina recursos a obras em ferrovia submetida a regime de concessão a empresa privada. Isto viola diretamente a lei de concessões (Lei nº 8.987, de 1995, artigos 25 e 31, incs. I e IV), a Lei nº 10.233, de 2001, artigo 82, § 1º). Por beneficiar diretamente com recursos públicos o resultado econômico da empresa concessionária, representa subsídio direto a empresa privada, sem lei específica que o autorize, o que viola a Constituição Federal (art. 167, inciso VIII), a Lei nº 4320, de 1964, art. 19; a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), artigo 26, e os arts. 53 a 56 PLDO/2016. Além disso, por oferecer à concessionária vantagem, na exploração da concessão, não prevista na respectiva licitação, ofende a regra da vinculação ao edital do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, dos arts. 41 e 65, inc. II, alínea 'd', e § 8º, da Lei nº 8666, de 1993) e do art. 9º, § 4º, da Lei nº 8.987.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Minas Gerais

Emenda: 71140011 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: Aquisição de Equipamentos da Rede Tecnológica de Oncologia - Rede ONCOMG - Em Minas Gerais. - No Estado de Minas Gerais

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	70.000.000
3	30	2	30.000.000

CrITÉrios

Assinalados: 1.2 A emenda conflita com dispositivo da LRF, Lei nº 4.320/64 ou outra lei financeira.
 3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes: Ajuste proposto:
 Tendo em vista o subtítulo se referir a aquisição de equipamentos, deve ser utilizado APENAS GND 4 (investimento); ou incluir no subtítulo "custeio"

Emenda: 71140018 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Subtítulo: No Estado de Minas Gerais

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	2	100.000.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: A emenda conflita com o art. 47, inciso II, da Resolução nº 1/2006 - CN.

AJUSTE PROPOSTO: informar no subtítulo um beneficiário (Município/região metropolitana/RIDE).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Minas Gerais

Emenda: 71140021 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Ação: 20ID - Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública

Subtítulo: PARA A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - No Estado de Minas Gerais

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	60.000.000
3	30	2	40.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Emenda genérica, que pode resultar em obras distintas ou em transferência a mais de um ente federado. Fere o art. 47, II, da Resolução n. 1/2006-CN.

Sugestão de correção:

1) Especificar, no subtítulo, uma obra ou localidade específica (município ou região metropolitana); ou

2) Definir, no subtítulo, algo como "Equipamentos" ou "Equipamentos para..." e MA 30 ou 90.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Pernambuco

Emenda: 71180001 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: Hospital Barão de Lucena - No Estado de Pernambuco

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	40.000.000

Crerios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resoluçao nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designaçao genérica de programaçao . O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientaçoes do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa (município) beneficiada.
AJUSTE POSSÍVEL:

- 1) Restringir o alcance da emenda a um município (cf. itens 31 e 38 da Parte Geral e 27 a 31 da Parte Dispositiva do Rel. CAE) , grafando no subtítulo:
a) HOSPITAL BARÃO DE LUCENA - MUNICÍPIO – UF .

Emenda: 71180010 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Ação: 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Subtítulo: No Estado de Pernambuco

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	130.000.000

Crerios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resoluçao nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: A emenda conflita com o art. 47, inciso II, da Resoluçao nº 1/2006 - CN.

AJUSTE PROPOSTO: INFORMAR NO SUBTÍTULO um beneficiário (Município/região metropolitana/RIDE); ou especificar uma obra.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Pernambuco

Emenda: 71180011 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Ação: 14TT - Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos
Subtítulo: No Estado de Pernambuco

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	120.000.000

Crítérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: A emenda conflita com o art. 47, inciso II, da Resolução nº 1/2006 - CN.

AJUSTE PROPOSTO: ajustar localidade de PE para Recife.

Emenda: 71180015 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
Subtítulo: No Estado de Pernambuco

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	41	3	220.000.000

Crítérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa (identificar município) ou RM/RIDE beneficiada.

AJUSTES POSSÍVEIS:

1) Restringir o alcance da emenda a um município (cf. itens 31 e 38 da Parte Geral e 27 a 31 da Parte Dispositiva do Rel. CAE) ou a uma RM/RIDE (cf. item 32 e 34 da Parte Dispositiva do Rel. CAE), grafando no subtítulo:

- a) REGIÃO METROPOLITANA DE _____ - UF" (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4); ou
- b) MUNICÍPIO – UF (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Rondonia

Emenda: 71230003 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Programa: 2058 - Defesa Nacional
Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Subtítulo: No Estado de Rondônia

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	2	50.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Emenda genérica, que pode resultar em obras distintas ou em transferência a mais de um ente federado. Fere o art. 47, II, da Resolução n. 1/2006-CN.

Sugestão de correção:

1) Especificar, no subtítulo, uma obra ou localidade específica (município ou região metropolitana); ou

2) Definir, no subtítulo, algo como "Equipamentos" ou "Equipamentos para..." e MA 30 ou 90.

Emenda: 71230004 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2075 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Adequação de Travessia Urbana - no Estado de Rondônia

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	118.680.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: A emenda não especifica quais a obra ou empreendimento será contemplado, em conflito com o disposto no art. 47, II. A emenda está genérica e não defini qual BR, Município ou localidade será atendida.

Ajuste proposto - identificar BR, ou Município

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Rondonia

Emenda: 71230006 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Ação: 2000 - Administração da Unidade

Subtítulo: Comando de Fronteira Rondônia e 6º Batalhão de Infantaria de Selva - Porto Velho - RO

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	6	20.000.000
4	90	6	70.000.000

Crerios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resoluçã n° 1/2006 - CN.
3.3 O subtítulo da emenda é incompatível com o produto e finalidade da açã (PLDO/2016, art. 4º, §2º, I).

Obs./Ajustes: Ajuste a ser promovido pelo Relator Setorial
Dado o volume financeiro da açã (R\$ 90.000.000,00) fica inapropriado classificar como subtítulo da atividade "Administraçã da Unidade". Melhor classificar como "projeto".
Caso se trate, de uma revitalizaçã de menor volto (verificar), poderia ser classificada da forma proposta, mas teria que ajustar o subtítulo, deixando mais claro o objeto.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Rondonia

Emenda: 71230007 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: No Estado de Rondônia

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	30	2	100.000.000
4	30	2	100.000.000

Crítérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa (município) ou a RM/RIDE beneficiada.

AJUSTES POSSÍVEIS:

1) Restringir o alcance da emenda a material permanente e aparelhamento (cf. itens 35 a 37 da Parte Geral e 31 da Parte Dispositiva Rel. CAE), grafando no subtítulo:

a) Reformas, Aquisição Materiais Permanentes, Equipamentos e sua Instalação – No Estado XXX;

OU

2) Restringir o alcance da emenda a um município (cf. itens 31 e 38 da Parte Geral e 27 a 31 da Parte Dispositiva do Rel. CAE) ou a uma RM/RIDE (cf. item 32 e 34 da Parte Dispositiva do Rel. CAE), grafando no subtítulo:

a) Região Metropolitana de _____ - UF"; ou

b) Município – UF

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Rondonia

Emenda: 71230008 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Programa: 2068 - Saneamento Básico
Ação: 10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Subtítulo: Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Pimenta Bueno - Estado de Rondônia-RO - Pimenta Bueno - RO

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	99	2	100.000.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico
 3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes: Segundo o Relatório CAE, é vedada a utilização da modalidade de aplicação 99 em emendas coletivas. Dessa forma, é necessário ajustar a modalidade para 30 ou 40.

Emenda: 71230010 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2075 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário - No Estado de Rondônia

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	109.900.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: A emenda não especifica quais a obra ou empreendimento será contemplado, em conflito com o disposto no art. 47, II. A emenda está genérica e não defini qual Rodovia Federal, Município ou localidade será atendida.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Rondonia

Emenda: 71230012 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Programa: 2058 - Defesa Nacional
Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Subtítulo: No Estado de Rondônia

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	99	2	150.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Emenda genérica, que pode resultar em obras distintas ou em transferência a mais de um ente federado. Fere o art. 47, II, da Resolução n. 1/2006-CN.

Sugestão de correção:

1) Especificar, no subtítulo, uma obra ou localidade específica (município ou região metropolitana); ou

2) Definir, no subtítulo, algo como "Equipamentos" ou "Equipamentos para..." e MA 30 ou 90.

Emenda: 71230013 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Subtítulo: Barretos - SP

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	31	6	100.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 46 da Res. nº 1, de 2006/CN positiva que as Bancadas Estaduais "poderão apresentar emendas ao projeto, relativas a matérias de interesse de cada Estado e do Distrito Federal".

No caso, não se vislumbra, em princípio, o atendimento do requisito, pois a emenda, da Bancada de Rondônia, objetiva destinar recursos a instituição filantrópica sediada em Barretos-SP.

Ademais, deve-se adotar a modalidade de aplicação adequada à destinação de recursos a entidades privadas (MA 50).

AJUSTES POSSÍVEIS:

Indicar/fundamentar interesse da bancada na emenda, alterar MA para 50.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Roraima

Emenda: 71240008 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Programa: 2068 - Saneamento Básico
Ação: 10GE - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Subtítulo: Caroebe - RR

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	3	75.000.000

Crítérios

Assinalados: 2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico

Obs./Ajustes: A ação não atende municípios integrantes de regiões metropolitanas (RM) ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDE). Entretanto, segundo a Lei Complementar 130, de 21.12.2007, do Estado de Roraima, o município de CAROEBE integra a RM do Sul do Estado . Dessa forma, não pode ser mantida a emenda na FUNASA.

Ajuste :

1)Transferência para o Ministério das Cidades:

UO: 56101.

FUNCIONAL: 17.512.2068.1N08.xxx (APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIAS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES OU MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS OU DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO)

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Santa Catarina

Emenda: 71260004 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Programa: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Ação: 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
Subtítulo: No Estado de Santa Catarina

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	50.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: INFORMAR NO SUBTÍTULO um beneficiário (Município/região metropolitana/RIDE); ou especificar uma obra; ou incluir o termo "Equipamento, Material e Serviços"; ou ALTERAR o GND de 4 para 3.

Emenda: 71260007 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: No Estado de Santa Catarina

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	100.000.000
3	30	2	100.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa (município) ou a RM/RIDE beneficiada.

AJUSTES POSSÍVEIS:

1) Restringir o alcance da emenda a reforma, material permanente e aparelhamento (cf. itens 35 a 37 da Parte Geral e 31 da Parte Dispositiva Rel. CAE), grafando no subtítulo:

a) REFORMA, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS E SUA INSTALAÇÃO – No Estado XXX (com modalidade de aplicação 30 e GND 3 e 4);

OU

2) Restringir o alcance da emenda a um município (cf. itens 31 e 38 da Parte Geral e 27 a 31 da Parte Dispositiva do Rel. CAE) ou a uma RM/RIDE (cf. item 32 e 34 da Parte Dispositiva do Rel. CAE), grafando no subtítulo:

a) REGIÃO METROPOLITANA DE _____ - UF" (com modalidade de aplicação 30 e GND 3 e 4); ou

b) MUNICÍPIO – UF (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 3 e 4).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Santa Catarina

Emenda: 71260010 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
Programa: 2017 - Aviação Civil
Ação: 14UB - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
Subtítulo: Modernização do Aeroporto Serafin Enoss Bertaso - Chapecó - SC

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	2	150.000.000

Critérios

Assinalados: 3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes: O FNAC só celebra convênio com Estado. Alterar a MA para 30.

Emenda: 71260014 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 99921 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 18-Comunicações
Programa: 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
Ação: 00PA - Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados
Subtítulo: AJUSTE O SUBTÍTULO - No Estado de Santa Catarina

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	6	60.000.000

Critérios

Assinalados: 3.1 A emenda foi proposta em unidade orçamentária que não tem atribuição legal sobre a matéria.
 3.2 A emenda foi incluída em classificação funcional ou programática incompatível com seu objeto.

Obs./Ajustes: A emenda pode gerar obras distintas.
 Ajuste proposto - ajustar subtítulo:
 Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - aquisição de equipamentos e material permanente

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Sao Paulo

Emenda: 71250003 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Subtítulo: Hospital de Câncer Fundação PIO XII - Barretos - SP

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	31	6	100.000.000

Critérios

Assinalados: 3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes: Segundo o art. 57, III, da LDO (substitutivo), a transferência de recursos a entidades privadas deve ocorrer por meio da modalidade 50. Eventuais enquadramentos em transferências automáticas devem ser avaliadas por ocasião da execução.
 Ajuste: alteração da modalidade para 50

Emenda: 71250008 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD - Na Região Sudeste

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	50	2	30.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a destinação a mais de uma entidade. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas (itens 36 da Parte Dispositiva do Rel. CAE), uma vez que não identifica a entidade.

AJUSTES POSSÍVEIS:

Restringir o alcance da emenda a uma entidade: "Nome da Entidade – Município-UF" (com modalidade de aplicação 50 e GND 4)

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Sao Paulo

Emenda: 71250010 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Ação: 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Subtítulo: Execução de Projeto Básico e Executivo da Linha 13-Jade CPTM - Guarulhos - SP

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	30.000.000

Critérios

Assinalados: 3.1 A emenda foi proposta em unidade orçamentária que não tem atribuição legal sobre a matéria.

Obs./Ajustes: AJUSTE PROPOSTO: a emenda deve ser apresentada na Unidade 56202- CBTU.

Emenda: 71250012 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde dos Hospitais Universitários - No Estado de São Paulo

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	200.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa (município) ou a RM/RIDE beneficiada.

AJUSTES POSSÍVEIS:

1) Restringir o alcance da emenda a material permanente e aparelhamento (cf. itens 35 a 37 da Parte Geral e 31 da Parte Dispositiva Rel. CAE), grafando no subtítulo:

a) MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS E SUA INSTALAÇÃO PARA HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS estaduais – No Estado XXX ;

OU

2) Restringir o alcance da emenda a um município (cf. itens 31 e 38 da Parte Geral e 27 a 31 da Parte Dispositiva do Rel. CAE) , grafando no subtítulo o nome do hospital estadual :

a) HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ESTADUAL - MUNICÍPIO – UF

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Sao Paulo

Emenda: 71250014 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: Hospital de Clínicas/INCOR - No Estado de São Paulo

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	30	2	20.000.000
4	30	2	20.000.000

Critérios

Assinalados: 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Ajustar o subtítulo para constar o Município da seguinte forma:
 Instituto do Coração - INCOR (Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP) - São Paulo - SP

Emenda: 71250015 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Ação: 20ID - Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
Subtítulo: Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de São Paulo

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	70.000.000
3	30	2	30.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Emenda genérica, que pode resultar em obras distintas ou em transferência a mais de um ente federado. Fere o art. 47, II, da Resolução n. 1/2006-CN.
 Sugestão de correção:
 1) Especificar, no subtítulo, uma obra ou localidade específica (município ou região metropolitana); ou
 2) Definir, no subtítulo, algo como "Equipamentos" ou "Equipamentos para..." e MA 30 ou 90; ou
 3) Definir exclusivamente GND 3 e MA 30 ou 90.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Sao Paulo

Emenda: 71250016 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Subtítulo: Instituto Brasileiro de Combate ao Câncer - IBCC - No Estado de São Paulo

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	50	2	15.000.000

Critérios

Assinalados: 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Ajustar o subtítulo para constar o Município da seguinte forma:
 Instituto Brasileiro de Controle do Cancer (IBCC) - São Paulo - SP

Emenda: 71250019 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Subtítulo: UNESP - Estado de São Paulo - São Paulo - SP

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	200.000.000

Critérios

Assinalados: 1.6 O subtítulo da emenda contempla mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados (art. 4º, § 2º, II do PLDO 2016).
 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O Subtítulo da emenda indica mais de uma localidade (o Estado de SP e o município de São Paulo). AJUSTE PROPOSTO: MANTER O NOME DA UNESP e indicar no Subtítulo apenas uma localidade (ou o Estado de São Paulo ou o Município de São Paulo-SP); ou, alternativamente, não informar no subtítulo nenhuma localidade MAS manter o nome da UNESP.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Sao Paulo

Emenda: 71250020 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: Reforma e aparelhamento de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	31	2	100.000.000
3	31	2	100.000.000

Crítérios

Assinalados: 3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes: Ajustar a MA para 30.

Emenda: 71250021 **Tipo da Emenda:** Remanejamento

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Ação: 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Subtítulo: São Bernardo do Campo - SP

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	2	50.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres
Ação: 10SG - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos
Subtítulo: Na Região Sudeste

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	3	100	50.000.000

Crítérios

Assinalados: 2.4 A emenda de remanejamento não atende o disposto nos arts. 38, 45, 48 e 147, parágrafo único, da Res. nº1/2006 - CN, e demais normas da CMO.

Obs./Ajustes: O cancelamento proposto na emenda conflita com o art. 48 da Resolução nº 1/2006 - CN, por beneficiar município do Estado de São Paulo com cancelamento de programação destinada à Região Sudeste.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Sao Paulo

Emenda: 71250022 **Tipo da Emenda:** Remanejamento

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programa: 2072 - Transporte Ferroviário

Ação: 9999 - Ação Atípica

Subtítulo: Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - Botucatu - SP

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	15.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Programa: 2087 - Transporte Terrestre

Ação: 11ZD - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151

Subtítulo: No Estado de São Paulo

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	15.000.000

Critérios

- Assinalados:** 1.1 A emenda conflita com dispositivo da Constituição.
 1.2 A emenda conflita com dispositivo da LRF, Lei nº 4.320/64 ou outra lei financeira.
 1.7 A emenda conflita com outro dispositivo do PLDO/2016.

Obs./Ajustes: A emenda destina recursos a obras em ferrovia submetida a regime de concessão a empresa privada. Isto viola diretamente a lei de concessões (Lei nº 8.987, de 1995, artigos 25 e 31, incs. I e IV), a Lei nº 10.233, de 2001, artigo 82, § 1º). Por beneficiar diretamente com recursos públicos o resultado econômico da empresa concessionária, representa subsídio direto a empresa privada, sem lei específica que o autorize, o que viola a Constituição Federal (art. 167, inciso VIII), a Lei nº 4320, de 1964, art. 19; a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), artigo 26, e os arts. 53 a 56 PLDO/2016. Além disso, por oferecer à concessionária vantagem, na exploração da concessão, não prevista na respectiva licitação, ofende a regra da vinculação ao edital do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, dos arts. 41 e 65, inc. II, alínea 'd', e § 8º, da Lei nº 8666, de 1993) e do art. 9º, § 4º, da Lei nº 8.987.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Sao Paulo

Emenda: 71250023 **Tipo da Emenda:** Remanejamento

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Programa: 2072 - Transporte Ferroviário

Ação: 9999 - Ação Atípica

Subtítulo: Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	2.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Programa: 2087 - Transporte Terrestre

Ação: 11ZD - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151

Subtítulo: No Estado de São Paulo

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	2.000.000

Critérios

- Assinalados:** 1.1 A emenda conflita com dispositivo da Constituição.
 1.2 A emenda conflita com dispositivo da LRF, Lei nº 4.320/64 ou outra lei financeira.
 1.7 A emenda conflita com outro dispositivo do PLDO/2016.

Obs./Ajustes: A emenda destina recursos a obras em ferrovia submetida a regime de concessão a empresa privada. Isto viola diretamente a lei de concessões (Lei nº 8.987, de 1995, artigos 25 e 31, incs. I e IV), a Lei nº 10.233, de 2001, artigo 82, § 1º). Por beneficiar diretamente com recursos públicos o resultado econômico da empresa concessionária, representa subsídio direto a empresa privada, sem lei específica que o autorize, o que viola a Constituição Federal (art. 167, inciso VIII), a Lei nº 4320, de 1964, art. 19; a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), artigo 26, e os arts. 53 a 56 PLDO/2016. Além disso, por oferecer à concessionária vantagem, na exploração da concessão, não prevista na respectiva licitação, ofende a regra da vinculação ao edital do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, dos arts. 41 e 65, inc. II, alínea 'd', e § 8º, da Lei nº 8666, de 1993) e do art. 9º, § 4º, da Lei nº 8.987.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Tocantins

Emenda: 71280007 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: no Hospital Regional de Araguaína - No Estado do Tocantins

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	80.000.000

Critérios

Assinalados: 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: A emenda foi apresentada com localizador estadual, apesar de pretender beneficiar município específico mencionado no subtítulo (Hospital Regional de Araguaína - No Estado do Tocantins).
 Ajustar:
 Localizador: Araguaína - TO
 Subtítulo: Hospital Regional de Araguaína - Araguaína - TO

Emenda: 71280010 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
Programa: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento
Ação: 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Subtítulo: No Estado do Tocantins

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	28.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Emenda conflita com o art. 47, inciso II da Resolução nº1/06-CN, o qual veda designação genérica que possibilita contemplar obras distintas.
 AJUSTE PROPOSTO: INFORMAR NO SUBTÍTULO um beneficiário (Município/região metropolitana/RIDE); ou especificar uma obra; ou incluir o termo "Equipamento, Material e Serviços"; ou ALTERAR o GND de 4 para 3.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada de Tocantins

Emenda: 71280011 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Subtítulo: em municípios - No Estado do Tocantins

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	100.000.000

Crítérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Ajuste proposto: especificar obra ou empreendimento (município, RM ou RIDE).

Emenda: 71280012 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável

Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	2	80.000.000
3	40	2	60.000.000

Crítérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Emenda em ação que pode contemplar diferentes obras ou empreendimentos.

Ajustes Propostos:

- Especificar obra; OU
- Especificar município ou região metropolitana; OU
- GND 3; OU
- Equipamento, material permanente, serviços.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Tocantins

Emenda: 71280014 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Subtítulo: Construir e equipar o Hospital Geral de Gurupi - No Estado do Tocantins

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	100.000.000

Critérios

Assinalados: 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Ajustar o subtítulo para constar o Município da seguinte forma:
Hospital Geral de Gurupi (Construção e Aquisição de Equipamentos) - Gurupi - TO

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Acre

Emenda: 71020007 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

Programa: 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Ação: 00PA - Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS -
Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de
Dados

Subtítulo: AJUSTE O SUBTÍTULO - No Estado do Acre

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	100.000.000

Critérios

Assinalados: 3.1 A emenda foi proposta em unidade orçamentária que não tem atribuição legal sobre a matéria.
3.2 A emenda foi incluída em classificação funcional ou programática incompatível com seu objeto.

Obs./Ajustes: A emenda pode gerar obras distintas.
Ajuste proposto - ajustar subtítulo:
Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados -
aquisição de equipamentos e material permanente

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Amapá

Emenda: 71050001 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos

Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica

Subtítulo: No Estado do Amapá

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	80.000.000
3	30	2	20.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Emenda conflita com o art. 47, inciso II da Resolução nº1/06-CN, o qual veda designação genérica que possibilita contemplar obras distintas.

AJUSTE PROPOSTO: INFORMAR NO SUBTÍTULO um beneficiário (Município/região metropolitana/RIDE); ou especificar uma obra; ou incluir o termo "Equipamento, Material e Serviços"; ou ALTERAR o GND de 4 para 3.

Emenda: 71050002 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Programa: 0570 - Gestão do Processo Eleitoral

Ação: 9999 - Ação Atípica

Subtítulo: No Estado do Amapá

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	20.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Contraria art. 47, II, da Resolução nº 1/2006

Ajuste proposto: A emenda deve indicar o Município ou região Metropolitana

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Amapá

Emenda: 71050004 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Ação: 20B0 - Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental

Subtítulo: No Estado do Amapá

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	50.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa (município) ou a RM/RIDE beneficiada.

AJUSTES POSSÍVEIS:

1) Restringir o alcance da emenda a material permanente e aparelhamento (cf. itens 35 a 37 da Parte Geral e 31 da Parte Dispositiva Rel. CAE), grafando no subtítulo:

a) MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS E SUA INSTALAÇÃO – No Estado XXX (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);

OU

2) Restringir o alcance da emenda a um município (cf. itens 31 e 38 da Parte Geral e 27 a 31 da Parte Dispositiva do Rel. CAE) ou a uma RM/RIDE (cf. item 32 e 34 da Parte Dispositiva do Rel. CAE), grafando no subtítulo:

a) REGIÃO METROPOLITANA DE _____ - UF" (com modalidade de aplicação 30 e GND 4); ou

b) MUNICÍPIO – UF (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Amapá

Emenda: 71050005 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: No Estado do Amapá

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	30.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa (município) ou a RM/RIDE beneficiada.

AJUSTES POSSÍVEIS:

1) Restringir o alcance da emenda a material permanente e aparelhamento (cf. itens 35 a 37 da Parte Geral e 31 da Parte Dispositiva Rel. CAE), grafando no subtítulo:

a) MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS E SUA INSTALAÇÃO – No Estado XXX (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);

OU

2) Restringir o alcance da emenda a um município (cf. itens 31 e 38 da Parte Geral e 27 a 31 da Parte Dispositiva do Rel. CAE) ou a uma RM/RIDE (cf. item 32 e 34 da Parte Dispositiva do Rel. CAE), grafando no subtítulo:

a) REGIÃO METROPOLITANA DE _____ - UF" (com modalidade de aplicação 30 e GND 4); ou

b) MUNICÍPIO – UF (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

Emenda: 71050007 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 66101 - Controladoria-Geral da União
Programa: 2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Controladoria Regional da União - No Estado do Amapá

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	30.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Contraria art. 47, II, da Resolução nº 1/2006
 Ajuste proposto: A emenda deve indicar o Município ou região Metropolitana

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Amapá

Emenda: 71050009 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá
Programa: 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista
Ação: 3725 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Macapá - AP
Subtítulo: Macapá - AP

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	99	2	40.000.000
3	99	2	20.000.000

Crerios

Assinalados: 3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes: Ajuste: Alterar GND 3 para 4 e alterar a MA de 99 para 90

Emenda: 71050011 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Ação: 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Subtítulo: No Estado do Amapá

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	60.000.000

Crerios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: A emenda conflita com o art. 47, inciso II, da Resolução nº 1/2006 - CN.
AJUSTE PROPOSTO: informar no subtítulo um beneficiário (Município/região metropolitana/RIDE); ou especificar uma obra/empreendimento.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Amapá

Emenda: 71050012 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Ação: 20ID - Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
Subtítulo: No Estado do Amapá

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	80.000.000
3	30	2	20.000.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Emenda genérica, que pode resultar em obras distintas ou em transferência a mais de um ente federado. Fere o art. 47, II, da Resolução n. 1/2006-CN.

Sugestão de correção:

- 1) Especificar, no subtítulo, uma obra ou localidade específica (município ou região metropolitana); ou
- 2) Definir, no subtítulo, algo como "Equipamentos" ou "Equipamentos para..." e MA 30 ou 90.

Emenda: 71050013 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: Obras de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico - No Estado do Amapá

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	160.000.000
3	90	2	40.000.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, veda a designação de subtítulos genéricos.

Ajuste proposto: indicar no subtítulo uma obra específica, ou um município, ou uma Região Metropolitana, ou uma RIDE. O ajuste também pode consistir na indicação do termo "aquisição de equipamentos" no subtítulo.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Amapá

Emenda: 71050014 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta
Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Ação: 8974 - Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça
Subtítulo: No Estado do Amapá

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	50.000.000

Crítérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Emenda genérica, que pode resultar em obras distintas ou em transferência a mais de um ente federado. Fere o art. 47, II, da Resolução n. 1/2006-CN.

Sugestão de correção:

1) Especificar, no subtítulo, uma obra ou localidade específica (município ou região metropolitana); ou

2) Definir, no subtítulo, algo como "Equipamentos" ou "Equipamentos para..." e MA 30 ou 90.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Amazonas

Emenda: 71040002 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS
Programa: 2049 - Moradia Digna
Ação: 10SJ - Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social
Subtítulo: No Estado do Amazonas

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	40.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: A emenda conflita com o art. 47, inciso II, da Resolução nº 1/2006 - CN.
 AJUSTE PROPOSTO: informar no subtítulo um beneficiário (Município/região metropolitana/RIDE); ou especificar uma obra; ou empreendimentos

Emenda: 71040007 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
Programa: 2017 - Aviação Civil
Ação: 14UB - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
Subtítulo: Novo Aripuanã - AM

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	2	30.000.000

Critérios

Assinalados: 3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes: O FNAC só realiza convênio com o Estado.
 Ajuste: alterar a MA para 30

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Amazonas

Emenda: 71040008 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Programa: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Ação: 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
Subtítulo: No Estado do Amazonas

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	150.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: AJUSTE PROPOSTO:
 INFORMAR NO SUBTÍTULO um beneficiário (Município/região metropolitana/RIDE); ou especificar uma obra; ou incluir o termo "Equipamento, Material e Serviços"; ou ALTERAR o GND de 4 para 3.

Emenda: 71040009 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Ação: 20ID - Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
Subtítulo: No Estado do Amazonas

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	30.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Emenda genérica, que pode resultar em obras distintas ou em transferência a mais de um ente federado. Fere o art. 47, II, da Resolução n. 1/2006-CN.
 Sugestão de correção:
 1) Especificar, no subtítulo, uma obra ou localidade específica (município ou região metropolitana); ou
 2) Definir, no subtítulo, algo como "Equipamentos" ou "Equipamentos para..." e MA 30 ou 90.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Amazonas

Emenda: 71040010 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta
Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Ação: 8855 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública
Subtítulo: No Estado do Amazonas

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	50.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Emenda genérica, que pode resultar em obras distintas ou em transferência a mais de um ente federado. Fere o art. 47, II, da Resolução n. 1/2006-CN.

Sugestão de correção:

1) Especificar, no subtítulo, uma obra ou localidade específica (município ou região metropolitana); ou

2) Definir, no subtítulo, algo como "Equipamentos" ou "Equipamentos para..." e MA 30 ou 90.

Emenda: 71040011 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta
Programa: 2020 - Cidadania e Justiça
Ação: 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor
Subtítulo: No Estado do Amazonas

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	24.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Emenda genérica, que pode resultar em obras distintas ou em transferência a mais de um ente federado. Fere o art. 47, II, da Resolução n. 1/2006-CN.

Sugestão de correção:

1) Especificar, no subtítulo, uma obra ou localidade específica (município ou região metropolitana); ou

2) Definir, no subtítulo, algo como "Equipamentos" ou "Equipamentos para..." e MA 30 ou 90.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Amazonas

Emenda: 71040012 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Programa: 2068 - Saneamento Básico
Ação: 7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais
Subtítulo: No Estado do Amazonas

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	40.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa (município beneficiado).

AJUSTES POSSÍVEIS:

- 1) Restringir o alcance da emenda a um município (cf. itens 31 e 38 da Parte Geral e 27 a 31 da Parte Dispositiva do Rel. CAE), grafando no subtítulo:
 - a) MUNICÍPIO – UF.

Emenda: 71040015 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta
Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Ação: 8855 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública
Subtítulo: No Estado do Amazonas

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	20.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Emenda genérica, que pode resultar em obras distintas ou em transferência a mais de um ente federado. Fere o art. 47, II, da Resolução n. 1/2006-CN.

Sugestão de correção:

- 1) Especificar, no subtítulo, uma obra ou localidade específica (município ou região metropolitana); ou
- 2) Definir, no subtítulo, algo como "Equipamentos" ou "Equipamentos para..." e MA 30 ou 90.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Ceara

Emenda: 71070001 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta
Programa: 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
Ação: 00PA - Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados
Subtítulo: AJUSTE O SUBTÍTULO - No Estado do Ceará

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	150.000.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: A emenda pode gerar obras distintas.
 Ajuste proposto - ajustar subtítulo:
 Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - aquisição de equipamentos e material permanente

Emenda: 71070002 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Subtítulo: em municípios - No Estado do Ceará

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	40	2	150.000.000

CrITÉrios

Assinalados: 3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar transferências para mais de um ente federado.
 AJUSTE:
 Alterar a modalidade de aplicação (MA) para 30 e suprimir a referência a "municípios" no subtítulo.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Ceara

Emenda: 71070003 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Programa: 2068 - Saneamento Básico
Ação: 10GD - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Subtítulo: No Estado do Ceará

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	300.000.000

Crítérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa (município).

AJUSTES POSSÍVEIS:

1) Restringir o alcance da emenda a material permanente e aparelhamento (cf. itens 35 a 37 da Parte Geral e 31 da Parte Dispositiva Rel. CAE), grafando no subtítulo:

a) materiais permanentes e equipamentos e sua instalação – No Estado XXX;

OU

2) Restringir o alcance da emenda a um município (cf. itens 31 e 38 da Parte Geral e 27 a 31 da Parte Dispositiva do Rel. CAE), grafando no subtítulo:

a) MUNICÍPIO – UF.

Emenda: 71070005 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
Subtítulo: No Estado do Ceará

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	41	2	750.000.000

Crítérios

Assinalados: 3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar transferências para mais de um ente federado. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao permitir a transferência para mais de um ente.

AJUSTE:

Alterar a modalidade de aplicação para 30.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Ceara

Emenda: 71070006 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Programa: 2084 - Recursos Hídricos

Ação: 1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

Subtítulo: PERFURAÇÃO DE POÇOS - No Estado do Ceará

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	150.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, veda a designação de subtítulos genéricos.
Ajuste: indicar no subtítulo uma obra específica, ou um município, ou uma Região Metropolitana, ou uma RIDE. O ajuste também pode consistir na indicação do termo "aquisição de equipamentos" no subtítulo.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Distrito Federal

Emenda: 71080012 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos

Ação: 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	50.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Subtítulo Nacional. No entanto, o art. 46 dispõe que emenda de bancada deve ser de interesse ESTADUAL. ALÉM DISSO, a emenda conflita com o art. 47, inciso II da Resolução nº1/06-CN, o qual veda designação genérica que possibilita contemplar obras distintas. AJUSTE PROPOSTO: INFORMAR NO SUBTÍTULO um beneficiário; ou especificar uma obra; ou incluir o termo "Equipamento, Material e Serviços"; ou ALTERAR o GND de 4 para 3.

Ajuste proposto: alteração do subtítulo para Distrito Federal. Uma vez que o DF integra uma RIDE, considerar-se- atendida a regra do art. 47, II, da Resolução nº 1/2006.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Distrito Federal

Emenda: 71080016 **Tipo da Emenda:** Remanejamento

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos

Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica

Subtítulo: No Distrito Federal

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	10.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Programa: 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação: 2000 - Administração da Unidade

Subtítulo: No Distrito Federal

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	112	8.000.000

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação: 2000 - Administração da Unidade

Subtítulo: No Distrito Federal

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	112	2.000.000

Critérios

Assinalados: 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: EMENDA DE REMANEJAMENTO. O cancelamento proposto, embora seja no subtítulo "No Distrito Federal", tem alcance nacional, de acordo com o descritor do Cadastro de Ações do Ministério de Planejamento/SOF constante do Siop (trata-se de um centro de custo e manutenção da unidade da União, com mod.apl.90). A localidade da ação "Administração da Unidade" possui localidade "No Distrito Federal" tão somente pelo fato de sua sede estar localizada fisicamente no DF. Portanto, o cancelamento de uma ação de alcance nacional para beneficiar localidade do DF favorece apenas o Distrito Federal em detrimento de dotações que beneficiam todo o território nacional.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Distrito Federal

Emenda: 71080017 **Tipo da Emenda:** Remanejamento

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos

Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica

Subtítulo: No Distrito Federal

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	2	30.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Programa: 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação: 2000 - Administração da Unidade

Subtítulo: No Distrito Federal

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	2	112	18.000.000

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação: 2000 - Administração da Unidade

Subtítulo: No Distrito Federal

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	2	112	12.000.000

Critérios

Assinalados: 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: EMENDA DE REMANEJAMENTO. O cancelamento proposto, embora seja no subtítulo "No Distrito Federal", tem alcance nacional, de acordo com o descritor do Cadastro de Ações do Ministério de Planejamento/SOF constante do Siop (trata-se de um centro de custo e manutenção da unidade da União, com mod.apl.90). A localidade da ação "Administração da Unidade" possui localidade "No Distrito Federal" tão somente pelo fato de sua sede estar localizada fisicamente no DF. Portanto, o cancelamento de uma ação de alcance nacional para beneficiar localidade do DF favorece apenas o Distrito Federal em detrimento de dotações que beneficiam todo o território nacional.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Espírito Santo

Emenda: 71090005 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Ação: 10ST - Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados
Subtítulo: No Estado do Espírito Santo

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	80.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: A emenda conflita com o art. 47, inciso II, da Resolução nº 1/2006 - CN.
 AJUSTE PROPOSTO: informar no subtítulo um beneficiário (Município/região metropolitana/RIDE); ou especificar uma obra/empreendimento.

Emenda: 71090007 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Programa: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Ação: 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
Subtítulo: Para pessoas portadoras de Deficiência - No Estado do Espírito Santo

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	50.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: INFORMAR NO SUBTÍTULO um beneficiário (Município/região metropolitana/RIDE); ou especificar uma obra; ou incluir o termo "Equipamento, Material e Serviços"; ou ALTERAR o GND de 4 para 3.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Maranhão

Emenda: 71110006 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos

Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica

Subtítulo: No Estado do Maranhão

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	30.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Múltiplas obras/empreendimentos – a emenda conflita com o art. 47, inciso II da Resolução nº 1/06-CN, o qual veda designação genérica que possibilita contemplar obras distintas. AJUSTE PROPOSTO: INFORMAR NO SUBTÍTULO um beneficiário (Município/região metropolitana/RIDE); ou especificar uma obra; ou incluir o termo "Equipamento, Material e Serviços"; ou ALTERAR o GND de 4 para 3.

Emenda: 71110009 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 99921 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 18-Comunicações

Programa: 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Ação: 00PA - Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados

Subtítulo: Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - No Estado do Maranhão

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	30.000.000

Critérios

Assinalados: 3.1 A emenda foi proposta em unidade orçamentária que não tem atribuição legal sobre a matéria.

3.2 A emenda foi incluída em classificação funcional ou programática incompatível com seu objeto.

Obs./Ajustes: A emenda pode gerar obras distintas.
Ajuste proposto - ajustar subtítulo:
Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - aquisição de equipamentos e material permanente

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Maranhão

Emenda: 71110011 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

Ação: 10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

Subtítulo: No Estado do Maranhão

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	99	2	150.000.000

Crêterios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.
3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: O art. 47, II, veda a designação de subtítulos genéricos.
Ajustes: indicar no subtítulo, alternativamente, um município (ou Reg Metrop, ou RIDE), ou uma única bacia específica, para caracterizar empreendimento único.
Alterar modalidade de aplicação para "90" ou "30".

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Maranhão

Emenda: 71110012 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Subtítulo: em Bacabal e regiões integradas - No Estado do Maranhão

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	65.000.000
3	30	2	35.000.000

Crerios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resoluçã n° 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. n° 1, de 2006/CN, veda a designaçã genérica de programaçã que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao nã identificar a obra de forma precisa (município) ou a RM/RIDE beneficiada. Alé disso, a LDO (art. 4º, §2º, II) veda a referêcia a mais de uma localidade, área geogrãfica ou beneficiário em subtítulos.

AJUSTES POSSÍVEIS:

1) Restringir o alcance da emenda a material permanente e aparelhamento (cf. itens 35 a 37 da Parte Geral e 31 da Parte Dispositiva Rel. CAE), grafando no subtítulo:

a) MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS E SUA INSTALAÇÃO – No Estado XXX (com modalidade de aplicaçã 30 e GND 4);

OU

2) Restringir o alcance da emenda a um município (cf. itens 31 e 38 da Parte Geral e 27 a 31 da Parte Dispositiva do Rel. CAE) ou a uma RM/RIDE (cf. item 32 e 34 da Parte Dispositiva do Rel. CAE), grafando no subtítulo:

a) REGIÃO METROPOLITANA DE _____ - UF"; ou

b) MUNICÍPIO – UF

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Mato Grosso

Emenda: 71120003 **Tipo da Emenda:** Remanejamento

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2075 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Estudos e Projetos para Adequação de Trecho Rodoviário - Sinop - Divisa MT/PA - Na BR-163/MT - No Estado do Mato Grosso

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	3.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2087 - Transporte Terrestre
Ação: 10L1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT
Subtítulo: No Estado de Mato Grosso

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	3.000.000

Critérios

Assinalados: 1.1 A emenda conflita com dispositivo da Constituição.
 1.2 A emenda conflita com dispositivo da LRF, Lei nº 4.320/64 ou outra lei financeira.
 1.7 A emenda conflita com outro dispositivo do PLDO/2016.

Obs./Ajustes: A emenda destina recursos a trecho rodoviário concedido a empresa privada, segundo informação do DNIT (Sinop - Divisa MT/PA - Na BR-163/MT). Isso viola diretamente a lei de concessões (Lei nº 8.987, de 1995, artigos 25 e 31, incs. I e IV), a Lei nº 10.233, de 2001, artigo 82, § 1º). Por beneficiar diretamente com recursos públicos o resultado econômico da empresa concessionária, representa subsídio direto a empresa privada, sem lei específica que o autorize, o que viola a Constituição Federal (art. 167, inciso VIII), a Lei nº 4320, de 1964, art. 19; a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), artigo 26, e os arts. 53 a 56 PLDO/2016. Além disso, por oferecer à concessionária vantagem, na exploração da concessão, não prevista na respectiva licitação, ofende a regra da vinculação ao edital do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, dos arts. 41 e 65, inc. II, alínea 'd', e § 8º, da Lei nº 8666, de 1993) e do art. 9º, § 4º, da Lei nº 8.987.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Mato Grosso

Emenda: 71120005 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial
Ação: 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica
Subtítulo: Aquisição de equipamentos - No Estado do Mato Grosso

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	2	100.000.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, veda transferência para mais de um ente da Federação. Ajuste: alterar a modalidade de aplicação para "90" ou "30".

Emenda: 71120007 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Subtítulo: No Estado do Mato Grosso

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	6	100.000.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Ajuste proposto: especificar obra ou empreendimento (município, RM ou RIDE).
 Ajustar a MA, cf. o caso

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Mato Grosso

Emenda: 71120010 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Subtítulo: EMENDA DE BANCADA DO ESTADO DO MATO GROSSO. - No Estado do Mato Grosso

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	100.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Contempla obras distintas: Especificar custeio, equipamentos e material permanente ou localidade ou universidade (Unemat) no subtítulo.

Emenda: 71120011 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 17101 - Conselho Nacional de Justiça
Programa: 1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário
Ação: 1K27 - Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira
Subtítulo: No Estado do Mato Grosso

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	96.000.000
3	90	2	24.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Contraria art. 47, II, da Resolução nº 1/2006.
 Ajuste proposto: indicar a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente ou indicar o Município.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Mato Grosso

Emenda: 71120014 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

Ação: 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Subtítulo: No Estado do Mato Grosso

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	6	100.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, veda a designação de subtítulos genéricos e transferência para mais de um ente da Federação.

Ajuste: indicar no subtítulo uma obra específica, ou um município, ou uma Região Metropolitana, ou uma RIDE.

O ajuste também pode consistir na indicação do termo "aquisição de equipamentos" no subtítulo, com alteração da modalidade neste caso para "90" ou "30".

Emenda: 71120017 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Subtítulo: Na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	2	100.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Ajuste Proposto: Alterar a Modalidade de Aplicação para 30 ou 90.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Mato Grosso

Emenda: 71120018 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Programa: 0570 - Gestão do Processo Eleitoral

Ação: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Subtítulo: No Estado do Mato Grosso

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	50.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Contraria art. 47, II, da Resolução nº 1/2006.
Ajuste proposto: indicar a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente ou indicar o Município.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Para

Emenda: 71150012 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Programa: 2068 - Saneamento Básico

Ação: 10GD - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Subtítulo: No Estado do Pará

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	100.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa (município beneficiado).

AJUSTES POSSÍVEIS:

1) Restringir o alcance da emenda a um município (cf. itens 31 e 38 da Parte Geral e 27 a 31 da Parte Dispositiva do Rel. CAE), grafando no subtítulo:

a) MUNICÍPIO – UF.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Para

Emenda: 71150013 **Tipo da Emenda:** Remanejamento

UO: 68101 - Secretaria de Portos
Programa: 2074 - Transporte Marítimo
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Construção do Porto de Espadarte - No Estado do Pará

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	1.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 68101 - Secretaria de Portos
Programa: 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
Ação: 0A90 - Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária
Subtítulo: No Estado do Pará

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
5	90	2	100	1.000.000

Critérios

Assinalados: 2.4 A emenda de remanejamento não atende o disposto nos arts. 38, 45, 48 e 147, parágrafo único, da Res. nº1/2006 - CN, e demais normas da CMO.

Obs./Ajustes: Emenda de remanejamento propõe acréscimo e cancelamento em GND diverso. Ajuste: não é possível efetuar o remanejamento pretendido por não existir programação no PL que atenda as restrições do art. 48 da Resolução nº 1/2006.

Emenda: 71150015 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 68101 - Secretaria de Portos
Programa: 2074 - Transporte Marítimo
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros - Santarém - PA

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	60.000.000

Critérios

Assinalados: 3.2 A emenda foi incluída em classificação funcional ou programática incompatível com seu objeto.

Obs./Ajustes: Incluir na ação: "Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará"

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Parana

Emenda: 71170014 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: Hospital Metropolitano de Sarandi - No Município de Sarandi - Estado do Paraná - No Estado do Paraná

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	50	2	40.000.000

Critérios

Assinalados: 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Ajustar o subtítulo para constar o Município da seguinte forma:
Hospital Metropolitano de Sarandi - Sarandi - PR

Emenda: 71170020 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Subtítulo: No Estado do Paraná

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	200.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Múltiplas obras/empreendimentos – a emenda conflita com o art. 47, inciso II da Resolução nº1/06-CN, o qual veda designação genérica que possibilita contemplar obras distintas.
AJUSTE PROPOSTO: INFORMAR NO SUBTÍTULO uma única universidade federal; ou incluir o termo "Equipamento, Material e Serviços"; ou ALTERAR o GND de 4 para 3.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Piauí

Emenda: 71190007 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: Hospital do Dirceu - Teresina - PI

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	40	2	60.000.000
4	40	2	60.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Apesar de identificado o município, foi verificada a existência de algumas unidades de saúde na localidade com a designação semelhante à utilizada na emenda (Hospital Dr. Alberto Neto (Bairro Dirceu); Maternidade Municipal Prof. Wall Ferraz; Hospital Dirceu II...). Tendo em vista que o art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas, é necessário:

- a) caso identificada a unidade de saúde, a utilização do nome formal do hospital; OU
- b) supressão da referência à unidade de saúde, grafando o subtítulo: "No Município de Teresina – PI"

Emenda: 71190010 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: Construção do Complexo Materno Infantil no município de Teresina - No Estado do Piauí

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	80.000.000

Critérios

Assinalados: 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Ajustar o subtítulo para constar o Município da seguinte forma:
 Construção do Complexo Materno Infantil - Teresina - PI

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Piauí

Emenda: 71190011 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Subtítulo: No Estado do Piauí

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	60.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: A emenda conflita com o art. 47, inciso II, da Resolução nº 1/2006 - CN.

AJUSTE PROPOSTO: INFORMAR NO SUBTÍTULO um beneficiário (Município/região metropolitana/RIDE); ou especificar uma obra.

Emenda: 71190013 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Programa: 2084 - Recursos Hídricos
Ação: 109J - Construção de Aduadoras
Subtítulo: No Estado do Piauí

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	100.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, veda a designação de subtítulos genéricos. Ajuste: indicar no subtítulo uma obra específica, ou um município, ou uma Região Metropolitana, ou uma RIDE.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Rio de Janeiro

Emenda: 71200001 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Subtítulo: Adequação Trecho Rodoviário - No Estado do Rio de Janeiro

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	40.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: A emenda conflita com o art. 47, inciso II, da Resolução nº 1/2006 - CN.

AJUSTE PROPOSTO: especificar uma obra.

Emenda: 71200004 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: Construção de Centro de Diagnóstico e Tratamento para Doenças Raras - No Estado do Rio de Janeiro

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	200.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa (município beneficiado).

AJUSTES POSSÍVEIS:

1) Restringir o alcance da emenda a um município (cf. itens 31 e 38 da Parte Geral e 27 a 31 da Parte Dispositiva do Rel. CAE) , grafando no subtítulo:

a) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO PARA DOENÇAS RARAS - (MUNICÍPIO) – RJ

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Rio de Janeiro

Emenda: 71200006 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: No Estado do Rio de Janeiro

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	50.000.000

Crítérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa (município) ou a RM/RIDE beneficiada.

AJUSTES POSSÍVEIS:

1) Restringir o alcance da emenda a material permanente e aparelhamento (cf. itens 35 a 37 da Parte Geral e 31 da Parte Dispositiva Rel. CAE), grafando no subtítulo:

a) MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS E SUA INSTALAÇÃO – No Estado XXX (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);

OU

2) Restringir o alcance da emenda a um município (cf. itens 31 e 38 da Parte Geral e 27 a 31 da Parte Dispositiva do Rel. CAE) ou a uma RM/RIDE (cf. item 32 e 34 da Parte Dispositiva do Rel. CAE), grafando no subtítulo:

a) REGIÃO METROPOLITANA DE _____ - UF" (com modalidade de aplicação 30 e GND 4); ou

b) MUNICÍPIO – UF (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Rio de Janeiro

Emenda: 71200008 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Programa: 2068 - Saneamento Básico
Ação: 10GE - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Subtítulo: No Estado do Rio de Janeiro

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	6	30.000.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa o município.

AJUSTES POSSÍVEIS:

- 1) Restringir o alcance da emenda a um município (cf. itens 31 e 38 da Parte Geral e 27 a 31 da Parte Dispositiva do Rel. CAE) grafando no subtítulo:
 - a) MUNICÍPIO – UF (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

Emenda: 71200009 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: Construir Hospital na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	50.000.000

CrITÉrios

Assinalados: 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Ajuste no subtítulo para identificar claramente a região metropolitana, da seguinte forma:
 Construção de Hospital - Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Rio de Janeiro

Emenda: 71200010 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Subtítulo: Hospital Geral de Nova Iguaçu - Manutenção e Custeio do Hospital da Posse - Nova Iguaçu - RJ

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	40	2	50.000.000

Critérios

Assinalados: 1.7 A emenda conflita com outro dispositivo do PLDO/2016.
3.2 A emenda foi incluída em classificação funcional ou programática incompatível com seu objeto.

Obs./Ajustes: A ação indicada não serve para manutenção e custeio,conflitando com o art. 4º, §2º, I, do PLDO.

AJUSTE SUGERIDO:

- Alterar a ação para a 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde e o subtítulo para: Hospital Geral de Nova Iguaçu - Nova Iguaçu - RJ.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Rio Grande do Norte

Emenda: 71210006 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Subtítulo: No Estado do Rio Grande do Norte

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	6	40.000.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: A emenda conflita com o art. 47, inciso II, da Resolução nº 1/2006 - CN.

AJUSTE PROPOSTO: INFORMAR NO SUBTÍTULO um beneficiário (Município/região metropolitana/RIDE); ou especificar uma obra.

Emenda: 71210011 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN
Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Ação: 155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal
Subtítulo: No Estado do Rio Grande do Norte

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	40.000.000

CrITÉrios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: Emenda genérica, que pode resultar em obras distintas ou em transferência a mais de um ente federado. Fere o art. 47, II, da Resolução n. 1/2006-CN.

Sugestão de correção:

1) Especificar, no subtítulo, uma obra ou localidade específica (município ou região metropolitana); ou

2) Definir, no subtítulo, algo como "Equipamentos" ou "Equipamentos para..." e MA 30 ou 90.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Rio Grande do Norte

Emenda: 71210014 Tipo da Emenda: Remanejamento

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2075 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Construção de Viaduto Rodoviário - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte (Implantação dos Viadutos Av-Maria Lacerda e Abel Cabral nos Municípios de Natal/RN e Parnamirim/RN)

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	60.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 2087 - Transporte Terrestre
Ação: 20VJ - Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste
Subtítulo: No Estado do Rio Grande do Norte

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	3	100	60.000.000

Critérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: A emenda se destina a realização de mais de uma obra, em conflito com o disposto no art. 47, II, da Resolução nº 1/2006.
 Ajuste proposto - Definição de uma obra; ou, um Município (Região Metropolitana, ou RIDE)

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Rio Grande do Norte

Emenda: 71210018 Tipo da Emenda: Apropriação

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Programa: 2084 - Recursos Hídricos

Ação: 14VI - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	40.000.000

Crítérios

Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, veda a designação de subtítulos genéricos.

Ajuste: indicar no subtítulo uma obra específica, ou um município, ou uma Região Metropolitana, ou uma RIDE. O ajuste também pode consistir na indicação do termo "aquisição de equipamentos" no subtítulo.

O ajuste também pode consistir na indicação do termo "aquisição de equipamentos" no subtítulo, bem como no Estado do Rio Grande do Norte, na modalidade "90" ou "30".

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Rio Grande do Sul

Emenda: 71220004 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

Ação: 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Subtítulo: Canoas - RS

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	2	200.000.000

Critérios

Assinalados: 3.1 A emenda foi proposta em unidade orçamentária que não tem atribuição legal sobre a matéria.

Obs./Ajustes: AJUSTE PROPOSTO: a emenda deve ser proposta na Unidade 56201 - Trensurb.

Emenda: 71220006 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Subtítulo: REFORMA E EQUIPAMENTOS ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA - No Estado do Rio Grande do Sul

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	50	2	80.000.000
3	50	2	70.000.000

Critérios

Assinalados: 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Ajustar o subtítulo para constar o Município da seguinte forma:
Hospital Beneficência Portuguesa (Associação Portuguesa de Beneficência) - Porto Alegre - RS

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Rio Grande do Sul

Emenda: 71220013 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE No Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	50	2	150.000.000

Critérios

Assinalados: 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: A emenda destina recursos para entidade específica, mas o localizador e o subtítulo indicam todo o Estado do Rio Grande do Sul.

Ajustes:

Localizador: Porto Alegre-RS

Subtítulo: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - PORTO ALEGRE - RS

Emenda: 71220014 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: INSTITUTO DO CÉREBRO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PORTO ALEGRE - No Estado do Rio Grande do Sul

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	50	2	10.000.000

Critérios

Assinalados: 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Ajustar o subtítulo para constar o Município da seguinte forma:

Instituto do Cérebro (União Brasileira de Educação e Assistência) - Porto Alegre - RS

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Rio Grande do Sul

Emenda: 71220016 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL NORTE DE PALMEIRA DAS MISSÕES - No Estado do Rio Grande do Sul

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	30	2	15.000.000

Critérios

Assinalados: 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: Ajustar o subtítulo para constar o Município da seguinte forma:
 Hospital Público Regional Norte - Palmeira das Missões - RS

Emenda: 71220019 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura - (Hospital Universitário São Francisco de Paula) - No Estado do Rio Grande do Sul

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	50	2	5.000.000
3	50	2	10.000.000

Critérios

Assinalados: 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: A emenda foi apresentada com localizador estadual, apesar de pretender beneficiar entidade privada localizada em município específico mencionado no subtítulo (Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura - (Hospital Universitário São Francisco de Paula) - No Estado do Rio Grande do Sul).

Ajustar:

Localizador: Pelotas - RS

Subtítulo: Hospital Universitário São Francisco de Paula - Pelotas - RS